

LEI MUNICIPAL Nº. 2.979, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

"Altera a Lei Municipal nº. 2.428, de 11 de janeiro de 2008, que cria Empregos de Agente Comunitário de Saúde destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a tabela constante no art. 1º da Lei Municipal nº. 2.428, de 11 de janeiro de 2008, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. (...).

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Agente Comunitário de Saúde	18	40 h	R\$ 731,40

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de setembro de 2011.

Braulio Zatti
Prefeito Municipal

Emerson Albino Zanella
Secretário Municipal de Administração